



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



OFÍCIO CMDCATJ 026/2020

Tijucas, 20/07/2020

Exmo. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tijucas  
Sr. Vilson José Porcincula

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio solicitar a substituição de representante do CMDCA Tijucas a Sra. Cláudia Raitz Buchele pela nova representante a senhora Sandra Helena Tiezerini para Membro Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, externamos nossa estima e apreço.

Cláudia Raitz Buchele  
Presidente CMDCA Tijucas